

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - PRESIDENTE



Manaus, 27 de outubro de 2016.

Autenticado
31/10/2016

CONSULTA Nº _____/2016

Ao Excelentíssimo Senhor

VANDER LAAN REIS GOES

Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, através de seu Presidente, Deputado Orlando Cidade.

Assunto: Consulta quanto a legalidade na tramitação do Projeto de Resolução Legislativa n. 14/2016, e do Projeto de Lei n. 169/2016.

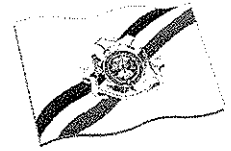
Excelentíssimo Procurador,

O Projeto de Resolução Legislativa n. 14/2016, de autoria da Mesa Diretora, recebeu parecer favorável da CCJR/ALEAM, situação em que os membros aprovaram o parecer favorável do Relator, Deputado David Almeida. Em seguida, o Projeto de Resolução Legislativa foi remetido para a Comissão de Finanças, ocasião em que o Deputado Belarmino Lins foi designado Relator. No entanto, a Comissão de Finanças devolveu o Projeto para a CCJR/ALEAM, sob o argumento de que o Deputado David Almeida não poderia ter sido relator do Projeto, já que o mesmo pertence a Mesa Diretora, e



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



Deputado Estadual Orlando Cidade - PRESIDENTE

esta foi a Autora da Propositura. Importante destacar que o Projeto foi devolvido “em mãos” pelo assessor da Comissão de Finanças, sem nenhum despacho quanto a suposta impossibilidade de ser Relator atribuída ao Deputado David Almeida.

Sendo assim, a presente CONSULTA tem por objetivo buscar um posicionamento jurídico desta respeitável Procuradoria, quanto a legalidade da atuação do Deputado David Almeida, na qualidade de Relator, em Projeto de Resolução Legislativa de autoria da Mesa Diretora, em que o mesmo Deputado é membro e subscritor da Propositura.

Já quanto ao Projeto de Lei n. 169/2016, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da ALEAM, que está atualmente na CCJR/ALEAM para emissão de Parecer, a CONSULTA tem por objetivo, igualmente, buscar um posicionamento jurídico desta respeitável Procuradoria, quanto a legalidade da atuação desta Comissão, tanto como autora do Projeto de Lei, quanto como Comissão que emitirá, posteriormente, um parecer “de mérito” sobre a matéria.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Estadual ORLANDO CIDADE – PTN
Presidente da CCJR/ALEAM